



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de outubro de 2021

Ofício Digital Nº: 11661/2021

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 2245/2021

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 06/10/2021**, a **Indicação Nº2245/2021**, cuja autoria coube a **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração, promova **investimento**, objetivando **ampliação** na infraestrutura da Patrulha Maria da Penha, e aumento do pessoal disponível.

JUSTIFICATIVA: O gabinete da vereadora Iza Vicente, vem trabalhando de forma a auxiliar o poder executivo municipal, na implementação de políticas públicas de forma mais eficiente, no que tange a formação, elaboração, articulação, acompanhamento e desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento da segurança pública e a proteção das mulheres. Nesse sentido, considerando a demanda pelo atendimento humanizado e acolhedor das mulheres vítimas de violência, faz-se necessária a ampliação do pessoal disponível para atuar na Patrulha Maria da Penha, tendo em vista que seus integrantes são guardas municipais habilitados e designados especialmente a esse trabalho. Além disso, é imprescindível o investimento na sua infraestrutura, tendo em vista suas atuais condições precárias, sendo estas as questões centrais nas queixas referentes à Patrulha, as quais foram elencadas inclusive, na ocasião da Audiência Pública promovida por este gabinete, que discutiu a Lei Maria da Penha e políticas públicas que objetivem a proteção de mulheres vulneráveis à violência. Desta forma, o presente gabinete, indica investimento para ampliação na infraestrutura da Patrulha Maria da Penha e aumento do pessoal disponível.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)